



INDICAÇÃO Nº 327, 17

Protocolo:	_____
Data:	_____
Hora:	_____
Ofício:	_____
Aprovado na _____ SO, realizada em _____	_____
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Solicitar ao Executivo que ofereça serviço de remoção e transporte do cidadão que veio a óbito em outra cidade em decorrência de tratamento não oferecido no Sistema de Saúde de Bertioga.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 05 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Junior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É sabido que alguns tratamentos de maior complexidade atendidos no PS são realizados em outros municípios, fazendo com que nossos pacientes sejam deslocados a tais cidades para a solução de suas enfermidades. Infelizmente, alguns pacientes não resistem ao tratamento e vem a óbito, o que acarreta, além da ampla tristeza, grandes despesas também, na qual, muitas famílias não conseguem custear esse serviço.

Um dos momentos mais triste de nossa vida é a perda do ente querido. Se despedir é uma tarefa difícil, às vezes até impossível, contamos com ajuda de familiares e amigos para nos consolar e auxiliar nessa despedida, e um desses dissabores poderiam ser evitadas e custeada pelo município que é a remoção e transporte do corpo que está em outra cidade para Bertioga, auxiliando e oferecendo um pouco mais de tranquilidade e paz a família envolvida.

Ante o exposto, indico ao Executivo Municipal, que por meio das secretarias de Ação Social e Saúde que realizem estudos e esforços para que ofereça serviço de remoção e transporte do munícipe que veio a óbito em outra cidade em decorrência de tratamento não oferecido no Sistema de Saúde de Bertioga.



Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, ao Ministério Público, Secretaria de Saúde, ao Ministério Público, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, ao Procurador Geral do Município e Casa dos Conselhos.

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador